



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº1, 284/2015

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA DESPORTIVA DE FUTEBOL AREIABRANQUENSE - LDFA; CNPJ: 23.293.902/0001-69

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador João Paulo Borja Florentino, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a LIGA DESPORTIVA DE FUTEBOL AREIABRANQUENSE - LDFA; CNPJ 23.293.902/0001-69, cuja sede localiza-se à Rua Jorge Caminha, S/Nº, bairro ilha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 24 de Novembro de 2015.

LUANA PEDROSA BRUNO MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JUNIOR
Código Identificador: 448F6CED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 27 de Novembro de 2015. Edição 1545.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>